



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 689/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DOS GALHOS DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXISTENTES NA ÁREA VERDE DA PRAÇA LUCINDA BRASI BRANDÃO, NO TRECHO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA VEREADOR HUMBERTO DE BARROS FRANCO, PRÓXIMO AO N° 22, BAIRRO INOCOOP – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **12 de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, constatou que os galhos das árvores estão grandes e caindo.

Ora, é evidente que o crescimento dos galhos e das árvores é algo natural. No entanto, a partir do momento em que esses galhos crescem de forma desordenada e começam a cair, é necessário que seja realizada a devida poda. No caso em questão, a poda dos galhos vai além de uma medida ambiental — trata-se também de uma questão de segurança pública.

Da maneira como os galhos se encontram atualmente, formando uma espécie de barreira ao redor dos indivíduos arbóreos, cria-se um possível esconderijo para pessoas que queiram se abrigar ou se ocultar sem serem percebidas. A maior preocupação recai sobre os munícipes que aguardam o transporte coletivo no ponto de ônibus localizado nas proximidades, sendo que essa demanda partiu justamente daqueles que utilizam diariamente o referido local para embarque e desembarque.

Num cenário hipotético, podemos imaginar que esperar, embarcar ou desembarcar do ônibus naquele ponto pode se tornar uma situação de risco. Qualquer pessoa com más intenções poderia se esconder entre os galhos e aguardar o momento oportuno para abordar uma possível vítima. Esse risco se estende a todos que transitam pela via, sobretudo durante o período noturno.

Assim, objetivando oferecer mais segurança à população, especialmente aos usuários do transporte coletivo, a poda dos galhos se mostra uma medida imprescindível. Contamos com o Poder Público para que esta demanda não seja ignorada, mas sim atendida de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



eficaz, com sua completa e definitiva resolução.

Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de poda dos galhos dos indivíduos arbóreos existentes na área verde da Praça Lucinda Brasi Brandão, no trecho do ponto de ônibus localizado na Rua Vereador Humberto de Barros Franco, próximo ao número 22, no bairro Inocoop – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 22 de agosto de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2110/2025 - 22/08/2025 - 08:06 - 2SS2-PADH-WD6T-05W9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 21192/2025 - 22/08/2025 - 08:06 - 2SS2-PADH-WD6T-05W9

12/08/2025 11:42



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2410/2025 - 22/08/2025 - 08:06 - CSS2 PADH: WD6T-05W9

12/08/2025 11:42



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2110/2025 - 22/08/2025 - 08:06 - 2862 PADHANEET-05WS

12/08/2025 11:41



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2SS2PADHWD6T05W9>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2SS2-PADH-WD6T-05W9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2110/2025 - 22/08/2025 - 08:06 - 2SS2-PADH-WD6T-05W9